



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00358 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SERVIÇO DE AUXÍLIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO
- PORTARIA 019-2020 - DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RDC

Câmara Municipal de Itabuna

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE AUXÍLIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOBRE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE COMUNICAÇÃO (REDE LÓGICA) E REESTRUTURAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.**

As empresas interessadas podem encaminhem suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7P9V4MYCNkSzjFr-q?e=iOLloG>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **28/08/2020.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 21 de agosto de 2020.

LEANDRO LEITE ROCHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Licitações para julgamento de licitações na modalidade do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna-BA, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c Art. 22, inciso IV, alínea 'd' da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO**:

a) a **Medida Provisória nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020** que autorizou a utilização a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação para julgamento de certames na modalidade do Regime Diferenciado de Licitações (RDC) no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma definida na Lei Federal nº 12,462, de 4 de agosto de 2011, os seguintes servidores:

- I - Iury Silva Vanderlei – Presidente
- II - Leandro Leite Rocha – 1º Membro
- III - Josenaldo Silva Cerqueira – 2º Membro

Parágrafo Único: O Presidente, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais integrantes da Comissão, devendo ser observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RICARDO DANTAS Assinado de forma digital
por RICARDO DANTAS
XAVIER:50323075568

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba